



DELIBERAÇÃO Nº 026/2012 – Cedca/PR

REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES PARA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE COMPÕEM A MACRORREGIÃO DE PONTA GROSSA.

CONSIDERANDO:

- A Deliberação nº 063/2011 – que convoca as eleições dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Biênio 2012/2013;
- As Resoluções nº 002/2012 e 004/2012 - CEDCA/PR, devidamente referendadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária de 13/04/2012, os quais prorrogaram os prazos para recebimento de documentações devolvidas pelos “Correios”;
- A inexistência de entidades sociais da Macrorregião de Ponta Grossa habilitadas para concorrer às 02 (duas) vagas de representantes da Sociedade Civil Organizada no CEDCA, biênio 2012/2013;
- A importância e a exigência legal do preenchimento de todas as vagas existentes para a composição do Cedca/PR de forma paritária e regionalizada;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – Cedca/PR, reunido extraordinariamente em 13 de abril de 2012,

DELIBEROU:

Art. 1º – Pela reabertura de prazo para inscrições de Entidades Sociais que compõem a Macrorregional de Ponta Grossa, conforme Anexo I.



Art. 2º – Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades da sociedade civil organizada que atenderem os critérios estabelecidos no Regulamento das Eleições, previstos na Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/PR.

Art. 3º – As inscrições deverão ser enviadas, por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou por SEDEX, à Secretaria Executiva do CEDCA/PR, que é a responsável pela organização das eleições, no seguinte endereço:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
Secretaria Executiva do CEDCA
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n
Centro Cívico – 5º andar – Ala C – Curitiba – Paraná
CEP 80530-915

Art. 4º – A habilitação das entidades ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos na Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/PR, e dentro do seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: até 20/04/2012;
- b) Análise pela Comissão de Habilitação: 23/04/2012;
- c) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 24/04/2012;
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: 26/04/2012;
- e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 27/04/2012;
- f) Prazo para a defesa: até 02/05/2012;
- g) Prazo para manifestação do Ministério Público Estadual: 10/05/2012;
- h) Prazo para análise de recursos e impugnações: 14/05/2012;
- i) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 15/05/2012;
- j) Data da assembleia para eleições: **Ponta Grossa: 24/05/2012**

- k) Manifestação oficial das entidades eleitas em duplicidade e envio à comissão eleitoral: até 29/05/2012;
- l) Publicação das entidades e dos novos conselheiros não governamentais eleitos: 31/05/2012;
- m) Posse dos representantes das entidades escolhidas: 21/06/2012.



Art. 5º – Ficam inalterados todos os demais artigos da Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/PR.

Art. 6º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de Abril de 2012.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR**

ANEXO I

Divisão Macrorregional:

(Divisão baseada na nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS).

Macrorregião 2: Ponta Grossa, Irati, União da Vitória, Guarapuava, Ivaiporã, Pitanga e Laranjeiras do Sul.

Divisão de Município por Escritório Regional:

Regional	Municípios
Guarapuava	Campina do Simão
	Candói
	Cantagalo
	Foz do Jordão
	Goioxim
	Guarapuava
	Pinhão
	Prudentópolis
	Reserva do Iguaçu
Turvo	

Irati	Fernandes Pinheiro
	Guamiranga
	Imbituva
	Inácio Martins
	Irati
	Mallet
	Rebouças
	Rio Azul
	Teixeira Soares
Ivaiporã	Arapuã
	Ariranha do Ivaí
	Borrazópolis
	Cruzmaltina
	Faxinal
	Godoy Moreira
	Grandes Rios
	Ivaiporã
	Jardim Alegre
	Lidianópolis
	Lunardelli
	Rio Branco do Ivaí
	Rosário do Ivaí
	São João do Ivaí
São Pedro do Ivaí	
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul
	Espigão Alto do Iguaçu
	Guaraniaçu
	Laranjeiras do Sul
	Marquinho
	Nova Laranjeiras
	Porto Barreiro
	Quedas do Iguaçu
	Rio Bonito do Iguaçu
	Virmond
Pitanga	Boa Ventura de São Roque
	Cândido de Abreu
	Laranjal
	Manoel Ribas

	Mato Rico
	Nova Tebas
	Palmital
	Pitanga
	Santa Maria do Oeste
Ponta Grossa	Arapoti
	Carambeí
	Castro
	Imbaú
	Ipiranga
	Ivaí
	Jaquariaíva
	Ortigueira
	Palmeira
	Piraí do Sul
	Ponta Grossa
	Porto Amazonas
	Reserva
	São João do Triunfo
	Sençés
	Telêmaco Borba
Tibagi	
Ventania	
União da Vitória	Antônio Olinto
	Bituruna
	Cruz Machado
	General Carneiro
	Paula Freitas
	Paulo Frontin
	Porto Vitória
	São Mateus do Sul
	União da Vitória